



DECRETO N° 76 DE, 22 DE dezembro DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL EM SERRA DOS AIMORÉS,
PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARILEIS PINTO
RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora deste município, Senhora Marileis Pinto Rodrigues, ocorrido em 22/12/2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Serrense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora Municipal exemplar;

Considerando que exerceu várias funções com excelente desempenho administrativo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Serrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge



pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável, excelente funcionária e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público serrense render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Serra dos Aimorés, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento da Senhora **Marileis Pinto Rodrigues**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Serra dos Aimorés/MG, tendo exercido vários cargos na Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Publicado em 22/12/2020

Serra dos Aimorés, 22 de dezembro de 2020

Retirado em / /

Iran Pacheco Cordeiro

Prefeito Municipal

Ronicley R. Ribeiro
Ronicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração